

ATA Nº 08/2022 – Reunião Ordinária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú/SC. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, reuniram-se ordinariamente, às quatorze horas, **os seguintes conselheiros:**

Marcia Ap. Coelho (Proteção Social Básica), Matheus F. (Cras Espaço Cidadão), José Luiz Correa (Proteção Social Especial - Lar dos Adolescentes), Líliliana Lucia Roda (usuária CRAS Nação Cidadã), Angela Maria de Camargo dos Santos (APAE), Vanessa Neide Rhenns (Afadefi), Patrícia da Costa Oliveira (NUCRESS), Mariana T. Roveda Santos (Casa das Anas), Carli V. (AAPD), Janaina Azevedo (Sec. Inclusão Social), José Antônio (FURBES), Neiva M. O. (CRAS), Mikaelly Orli (Sec. Inclusão Social), Jeferson Leal (Conselheiro Governamental), Lisiane Parizotto (Sec. Inclusão Social).

PAUTA 1) Documentos recebidos (relatórios anuais e mensais das entidades, alvarás) e expedidos. **PAUTA 2)** CRAS - Construindo Cidadania - Região Sul: tirou a conselheira Juliana (usuária do CRAS Região Sul) por motivos de impossibilidade de horário, a Sra. Lisiane Schneider Parizotto (tel.: 997384038) ocupará a cadeira de conselheira suplente e a Sra. Juliana Reis Bronzatti (tel.: 47 988372414) permanecerá titular nas participações em reuniões neste Conselho. Informamos assim que a Sra. Lisiane Schneider Parizotto (tel.: 997384038) ocupará a cadeira de conselheira suplente e a Sra. Juliana Reis Bronzatti (tel.: 47 988372414) permanecerá titular nas participações em reuniões neste Conselho. **PAUTA 3)** Análise do novo Edital de Parcerias: necessária a organização para enviar o edital, aprovar a utilização de recursos municipais do Fundo Municipal da Assistência. A Presidente Patrícia fez a leitura do EDITAL, evidenciando as especificidades e as diferenciações de entidades, que ocasionou na divisão de três propostas distintas. Programa sócio assistencial (que engloba a casa de passagem e a abordagem social, serviço de acolhimento para adolescentes e adultos) - valor 1.530.000,00, até nova lei Orçamentária, evidenciando que a conta foi realizada até onde será vigente a LDS. Salaria que, por questões estruturais, a casa de passagem sai da estrutura do Lar da Criança e do adolescente e vai para a Casa de Passagem de Imigrantes, devido a média demanda, com a intenção de separar as entidades da mesma estrutura física. A casa de Passagem será readequada, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: 25 vagas, valor de 675.000,00 reais. Enfatiza que esses valores são de média, e serão re-analisados. Sobre a Comissão de Seleção: deve ser relacionada à ADM. Pública, referente a controladoria. Sobre as propostas de parcerias: aguardar recomendação da gestão de assistência social, sendo efetivas recomendações dos conselhos. Foi finalizada a leitura do Edital, dos Planos de Trabalho e dos diversos Recursos respectivamente e a Presidente questiona se os demais Conselheiros estão de acordo. O Conselheiro representante da casa de passagem elogia o Edital. O Vice-Presidente Matheus evidencia a importância de pensar na proposta e num levantamento de demanda sobre o acolhimento a famílias que possuem integrantes do núcleo familiar de diferentes idades, que tornam a situação mais complexa. **PAUTA 4-** Votação pela não aprovação do Edital, não havendo manifestação. A Conselheira Karli do AMOR PRA DOWN, se absteve. Os demais Conselheiros aprovaram o presente edital. Aberta a palavra aos conselheiros e nada mais tendo a falar a Presidente Patrícia agradece novamente a presença de todos, tendo sido dada por encerrada a reunião e eu, Mirian Alves, lavro a presente ata para a devida publicação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
GOVERNAMENTAL CASA DOS CONSELHOS



onde os conselheiros presentes nesta reunião serão nomeados ao final da mesma, dando legalidade ao conteúdo expresso eximindo a assinatura digital, publique-se, archive-se.

Adriano Rota

Genaro Hermosini

Clayna F. B. Philipp

[Handwritten signature]

Maicon B.

[Handwritten signature]